



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1500/GR, de 14 de setembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

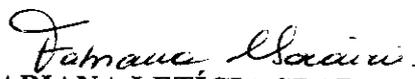
Art. 1.º Conceder à servidora **MARLUCIA SILVA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º **1533792**, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista com base no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23230.000112.2018-90, a contar da publicação da portaria.

Art. 2.º A remoção, objeto desta Portaria, cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1431/GR/2018